



# *Câmara Municipal de Santa Isabel*

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONVOCA a população em geral, os representantes de entidades da sociedade civil e demais interessados para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** destinada à apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 23, de 30 de abril de 2026, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências.

A audiência pública será realizada no dia 18 de junho de 2026, com início às 18h e término previsto para as 19h, em formato híbrido, possibilitando a participação presencial e a participação por meios eletrônicos.

A participação presencial ocorrerá no Plenário da Câmara Municipal de Santa Isabel, situado à Praça Prefeito Hyeróclio Elói Pessoa de Barros, nº 33, Jardim Monte Serrat, Santa Isabel/SP. A participação eletrônica ocorrerá por meio da transmissão oficial da Câmara Municipal de Santa Isabel nas redes sociais Facebook, YouTube e Instagram, observadas as orientações constantes deste Edital.

A pauta da audiência pública consistirá na exposição do Projeto de Lei mencionado, que trata das diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício financeiro de 2027, abrangendo o orçamento fiscal e da seguridade social, relativos aos Poderes Executivo e Legislativo, seus órgãos e fundos especiais.

A apresentação, a coordenação dos trabalhos e a exposição técnica ficarão sob a responsabilidade do Chefe da Contabilidade da Câmara Municipal, Dr. Alexandre Di Pietra, com o apoio da Assessoria Jurídica, que auxiliará na condução dos trabalhos.

Concluída a exposição, será aberta a fase de participação popular, com direito à manifestação oral e/ou encaminhamento de perguntas, tanto pelos participantes presenciais quanto pelos participantes remotos. As perguntas poderão ser enviadas pelo Messenger da página oficial da Câmara Municipal de Santa Isabel no Facebook, pelo e-mail [imprensa@camarasantaisabel.sp.gov.br](mailto:imprensa@camarasantaisabel.sp.gov.br) ou pelo WhatsApp da Câmara Municipal, no número (11) 4656-1874.

As manifestações encaminhadas por mensagem de texto ou áudio deverão guardar pertinência com o tema da audiência pública. Em caso de envio de áudio, o arquivo deverá ter duração máxima de 1 minuto e 30 segundos.



# *Câmara Municipal de Santa Isabel*

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

O interessado que desejar exercer o direito de fala de forma remota deverá solicitar inscrição, pelos canais indicados neste Edital, com antecedência mínima de 30 minutos antes do término da exposição. Para essa modalidade de participação, o interessado deverá possuir, em seu computador ou aparelho celular, o aplicativo de videoconferência Zoom, devendo acessar a sala virtual devidamente identificado com o nome informado no ato da inscrição.

Somente serão admitidas mensagens, perguntas e manifestações relacionadas ao tema da audiência pública, podendo a coordenação dos trabalhos indeferir manifestações estranhas ao objeto em discussão, a fim de preservar a ordem, a objetividade e a finalidade do ato.

A audiência pública tem por finalidade atender às exigências legais de transparência, publicidade e participação popular, bem como possibilitar que a população tome conhecimento da proposta e apresente opiniões, dúvidas, contribuições e sugestões sobre a matéria em debate.

A cópia do Projeto de Lei em debate estará à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal e no sítio eletrônico oficial do Poder Legislativo, no endereço: [www.camarasantaisabel.sp.gov.br/audiencia-publica/](http://www.camarasantaisabel.sp.gov.br/audiencia-publica/).

Nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 2.778/2015, são direitos de qualquer cidadão interessado, entre outros: I - impugnar o edital de convocação, apontando os motivos, em até 2 dias após sua divulgação; II - manifestar-se oralmente durante a fase de discussão, respeitado o tempo de disponibilidade para o debate; e IV - ter acesso a todas as informações referentes à política pública a ser debatida, podendo solicitar tais informações ao órgão competente.

Havendo necessidade de interpretação em LIBRAS durante a audiência pública, a solicitação deverá ser apresentada pela parte interessada, por escrito, com antecedência mínima de 3 dias úteis da data de realização da audiência, junto à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

Para conhecimento de todos, expede-se o presente Edital, que será publicado no mural do Poder Legislativo, no mural da Prefeitura Municipal, mediante resumo na imprensa local e no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Santa Isabel.

Santa Isabel, 2 de junho de 2026.

**ANDERSON CHAGAS REBELO**

**Presidente**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F914-5275-339E-9A27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDERSON CHAGAS REBELO (CPF 301.XXX.XXX-03) em 02/06/2026 13:37:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/F914-5275-339E-9A27>